

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC (MF) 49.227.796/0001-09

GABINETE DO PRESIDENTE

DECISÃO

ASSUNTO: PROCESSO Nº 06/2020: Contratação de empresa especializada na área de comunicação para elaborar, administrar, gerenciar, publicar, e fazer toda a manutenção da página do Facebook e instagram da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, bem como realizar a produção e edição das matérias publicadas e relativas conteúdo, inclusive resposta aos questionamentos de cidadãos nas redes sociais da contratante.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do Processo em epígrafe, conheço do Recurso apresentado pela Human Comunicação Ltda Me. e, no mérito, acolho a manifestação da Assessoria Jurídica, mantendo a INABILITAÇÃO da Recorrente pelos seus ulteriores fundamentos.

Determino o prosseguimento do feito.

Vista Alegre do Alto, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente da Câmara Municipal